



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 060/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, MAX DE SOUZA ROCHA, Chofer Legislativo, matrícula 022, a partir de 24 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme processo administrativo nº. 436/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2026.

MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****ERRATA DA PORTARIA 045/2026**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1947, de 09 de abril de 2026)

ONDE SE LÊ:

THIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA /...

LEIA-SE:

FILBERG PRODUÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/...

ERRATA DA PORTARIA 047/2026

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1948, de 13 de abril de 2026)

ONDE SE LÊ:

Art.1º – EXONERAR, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria...

Art.2º – NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria...

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0xx/2026

Fabiana Miranda dos Santos Vieira | 138.xxx.xxx-95 | Assessor I | CAES1

LEIA-SE:

Art.1º – EXONERAR, a contar de 30 de abril, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria...

Art.2º – NOMEAR, a contar de 30 de abril, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria...

Rio das Ostras, 13 de abril de 2026.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 047/2026

Fabiana Miranda dos Santos Vieira | 138.xxx.xxx-95 | Assessor Especial I | CAES1

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 069/2026**

Concede Licença Prêmio

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:**Art. 1º** - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor relacionado a seguir:

. Ricardo Pereira Gama – Matrícula – 137-6 - Cargo: Gerente Setorial - período 2016/2021 de 17 dias de 22/04/2026 a 08/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente**PORTARIA Nº 070/2026**

Conceder Férias

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:**Art. 1º** - CONCEDER Férias aos servidores relacionados a seguir.

. Melina Olga de Araújo - Matrícula 165-1 - Cargo: Gerente Executivo II – período de 2025/2026, 10 dias de 04 a 13/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente**COMUNICADO OFICIAL – NÃO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Rio das Ostras, 15 de Abril de 2026.

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 3.2 do Edital de Eleição nº 003/2026, torna público o seguinte:

Considerando que a candidata eleita como membro suplente representante dos servidores inativos e pensionistas no Conselho Fiscal, Sra. Giovanna Miguel Abreu, não apresentou, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação do resultado, a certificação em RPPS em nível intermediário, conforme exigido no referido edital:

Considerando que o não atendimento ao requisito implica no desligamento automático do conselheiro eleito, nos termos do item 3.2;

Fica declarada a perda do direito à nomeação da referida candidata ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal.

Diante do exposto, e em estrita observância ao critério estabelecido no edital, fica convocado o próximo candidato na ordem decrescente de votação, o Sr. IVAN CARLOS GOMES, para assumir a condição de membro suplente representante dos servidores inativos e pensionistas no Conselho Fiscal do OstrasPrev.

O convocado deverá observar os mesmos requisitos previstos no edital, especialmente quanto à apresentação da certificação exigida, dentro do prazo legal aplicável.

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA N º 060/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, MAX DE SOUZA ROCHA, Chofer Legislativo, matrícula 022, a partir de 24 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme processo administrativo nº. 436/2026.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente**PORTARIA N º 061/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar Legislativo, matrícula 008, lotada no Setor Administrativo, a partir de 21 a 30 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 2025, conforme processo administrativo nº 448/2026.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente**PORTARIA N º 062/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a DEBORA NOGUEIRA NEVES, Assessora de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, matrícula nº 2025.026, lotada no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, sendo 10 (dez) dias a partir de 22 a 31 de julho de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 10 a 19 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 449/2026.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente